



MUNICÍPIO DE SALTINHO

ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2018.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 59, VII da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e a previsão do Termo de Ajuste de Conduta 008/2011;
- Considerando não haver disponibilidade de pessoal para contratação pois não houve qualquer inscrito no Teste Seletivo Edital 002/2017 para vaga de Auxiliar de Odontólogo;
- Considerando a necessidade emergencial de novas contratações, devido a vacância da vaga e urgência no preenchimento desta sob pena de comprometer a prestação de serviço à população.

RESOLVE

Art. 1º Em razão de não haverem no processo seletivo nº 002/2017 para a vaga de auxiliar de odontólogo, lançar o presente edital visando preencher da referida vaga:

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (descrição da função Anexo I)

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: 1º grau completo e capacitação como ACD, com registro no Conselho Regional de Odontologia.

VENCIMENTO: R\$ 1.107,67

Art. 2º CONVOCA candidatos, interessados na vaga abaixo para se apresentar no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Saltinho-SC, munidos de documentos pessoais, comprovação de sua escolaridade (habilitação profissional), comprovante de cursos de aperfeiçoamento, para a escolha da vaga disponível.

Art. 3º A ESCOLHA DA VAGA OCORRERÁ NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SETOR DE PESSOAL, NO DIA 08/02/2017, ÀS 16 HORAS.

Art. 4º Uma comissão avaliadora dos documentos apresentados pelos candidatos estará constituída, formada por dois profissionais efetivos no serviço público municipal, responsável pelo Setor de Recursos Humanos e acompanhamento Jurídico.

Art. 5º Os candidatos serão chamados de acordo com o horário e suas respectivas formações, todos juntos no mesmo horário apresentarão os documentos solicitados aos membros da banca,

Rua Álvaro Costa, 545 - Centro - CEP 89981-000 - Saltinho/SC
Fone: (49) 3656 0044 / CNPJ 01.612.844/0001-56
E-mail: saltinho@saltinho.sc.gov.br - Site: www.saltinho.sc.gov.br





MUNICÍPIO DE SALTINHO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos neste edital. Havendo dois ou mais candidatos, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:


- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: 1º grau completo e capacitação como ACD, com registro no Conselho Regional de Odontologia.
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: 1º grau completo e capacitação como ACD, com registro no Conselho Regional de Odontologia.

Parágrafo Único: Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item acima, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- 1º grau completo e capacitação como ACD, com registro no Conselho Regional de Odontologia.
- Experiência profissional na área, provada com declaração do Local de trabalho.
- Maior idade.
- Número de filhos.

Art. 6º Os documentos para a contratação após a escolha da vaga está disponível no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal.

Saltinho-SC, 06 de Fevereiro de 2018.


DEONIR LUIZ FERRONATTO
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE SALTINHO

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO I

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

CÓDIGO: 31.06

Serviços Auxiliares

GRUPO PROFISSIONAL: Serviços Auxiliares

ATRIBUIÇÕES: orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar as fichas clínicas; manter em ordem o arquivo e o fichário; controlar o movimento financeiro; revelar e montar radiografias intra-orais; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentar o cirurgião dentista e o técnico em higiene dental junto à cadeira operatória; promover isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; confeccionar modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental; proceder a conservação e a manutenção do equipamento odontológico; participar efetivamente da política de saúde do município, através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde; proceder a limpeza, conservação e manutenção do ambiente de trabalho; executar outras tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a plantões, uso de uniforme fornecido pelo Município e atendimento ao público

REGIME DE TRABALHO: Estatutário

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: 1º grau completo e capacitação como ACD, com registro no Conselho Regional de Odontologia.

Q

Rua Álvaro Costa, 545 - Centro - CEP 89981-000 - Saltinho/SC
Fone: (49) 3656 0044 / CNPJ 01.612.844/0001-56
E-mail: saltinho@saltinho.sc.gov.br - Site: www.saltinho.sc.gov.br

